

PRI 5001– Questões Normativas das RI

**Ordem e Justiça na  
Governança Global**

*Janina Onuki*

IRI/USP

[janonuki@usp.br](mailto:janonuki@usp.br)

16 de abril de 2015

# Princípios do Realismo

- Devemos analisar o Estado como ator racional
- Capaz de distinguir o que é objetivo do que é subjetivo
- Teorias sobre RI = verificação dos fatos
- Teoria precisa ser testada empiricamente (teoria tem de ser coerente com os fatos)
- Entender a PE = exame dos atos políticos e das suas consequências (análise racional das alternativas).

# Princípios do Realismo

- Interesse é definido em termos de poder
- Política externa – independe das preferências ideológicas e das qualidades morais dos governantes.
- Política externa se apresenta como uma evolução contínua, inteligível e racional (a despeito das distintas motivações e preferências dos atores).
- Estabilidade do sistema garantida pelo equilíbrio de poder entre as grandes potências.

# Estabilidade Hegemônica

- Contexto de Interdependência (1972)
- Estabilidade do sistema = depende de um ator hegemônico que dispõe de **recursos** (materiais e morais, legitimidade) e de **interesse** (em ampliar o seu poder) para garantir a estabilidade.
- *Hegemon* assume os custos da estabilidade.
- Instituições internacionais são importantes porque minimizam os custos de ação das grandes potências.

# Neorrealismo

- Sistema internacional = estrutura desigual
- Por isso o foco continua sendo os ganhos relativos.
- OIs refletem a diferença de poder (potências têm mais recursos para definir as regras).
- Tomam como base a coordenação e não a cooperação propriamente.
- Mudança no sistema internacional ocorre quando muda a relação entre as potências.

# Neoinstitucionalismo

- Criação de ambientes de incentivo à mutualidade de interesses.
- Arranjos institucionais que privilegiem preferências dos Estados baseadas no próprio bem-estar individual (facilitados pela ação coletiva).
- Previsibilidade e cooperação.
- Aumento dos 'caronas', custo de controle, dificuldade de envolvimento dos temas de segurança.

# Sociedade Internacional

- Conceito de ordem na política internacional
- **Ordem** não é entendida como um objetivo das RI
- Mas como um instrumento para garantir a relação entre Estados soberanos
- A “solução” para a anarquia só pode ser buscada na relação entre os estados
- Propor maneiras de articular instituições que superem o estado de natureza (anarquia, tendência ao conflito), sem que a soberania seja diminuída.

# Sociedade Internacional

- Estado é o ator central, mas não é movido exclusivamente por preocupações com segurança.
- Questões econômicas, jurídicas, valores – podem mudar a relação entre os Estados e gerar modos reais de cooperação.
- Ordem – fica entre a **anarquia** (dada a ênfase na preservação da soberania) e o **governo mundial** (busca de melhores padrões de convivência internacional)
- Política Internacional – nem é completo conflito, nem absoluta identidade de interesses.



# Sociedade Internacional

- Sistema internacional (sistema de estados) – dois ou mais estados em contato entre si, cujas ações têm impacto recíproco (conflito-cooperação)  
(Hedley Bull)
- **Sociedade internacional** (sociedade de estados) – avanço no modelo de sistema  
*“Grupo de estados, conscientes de certos **valores e interesses comuns**, formam uma sociedade, no sentido de se considerarem ligados por um conjunto de regras e instituições comuns”.*

# Pensar a ordem Internacional

- Passagem da concepção minimalista de ordem internacional (em que era suficiente o reconhecimento mútuo da soberania, e a criação de regras e instituições minimalistas para restringir o conflito) **para:**
- concepção maximalista de ordem internacional (ordem mais democrática, solidária e justa responsiva às crescentes ambições da sociedade internacional).

# Pensar a ordem Internacional

- Racionalidade faz com que os Estados criem normas mínimas de convivência – *insuficiente*
- Ideia de governança associada à noção de governabilidade – regras que garantem a estabilidade política e criam condições para organizar a ação coletiva – *insuficiente*
- A ordem tem de ser pensada como uma “**ordem em progresso**” – identificação de pontos de harmonia que favoreçam a convivência internacional e criação de normas mais justas.

# Globalização



- Impactos dos processos de globalização
- Mudanças qualitativas
- Novas oportunidades de ação política
- Governança global:
  - ✓ não é só governabilidade
  - ✓ buscar soluções integradas
  - ✓ programa de ação política que assegure a participação dos cidadãos em vários níveis.

# Agenda Normativa

- reconceitualização da ordem internacional
- necessidade de concepções solidaristas
- esquemas mais extensivos de cooperação
- expansão das ambições normativas
- compartilhamento da noção de bem comum global
- Instituições internacionais: espaço de consenso
- Sociedade civil: nova arena de ação política

# Agenda Normativa

- Governança global depende do estabelecimento de consenso em relação aos procedimentos.
- Regras e instituições que permitam que o choque de interesses e valores possam ser negociados.
- (Hurrell) – “a sociedade internacional poderá se capacitar para buscar, de modo sustentável, um consenso substantivo de valores e uma convergência em relação a um conjunto de valores morais e princípios de justiça compartilhados”.